

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 075/2023

Aprova o Aditamento 002 ao Edital de Processo Seletivo 2023.2 para os cursos de graduação na modalidade presencial, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV, VI e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização.

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento 002 ao Edital de Processo Seletivo 2023.2 para os cursos de graduação na modalidade presencial, da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, anexo à Resolução.
- Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, *ad referendum* do Conselho Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



São Paulo, 23 de junho de 2023.


Profa. Dra. Amélia Maria Jarmendia
Reitora

ADITAMENTO 002 AO EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023.2

(Modalidade Presencial)

A Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21.12.2017, DOU de 22.12.2017 c/c Portaria Normativa nº 742, de 02.08.18, DOU de 03.08.18, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no 2º período letivo de 2023.

Art.1º - Atualiza nos itens Períodos de inscrição: 5º vestibular- de **27.06.2023 à 10.07.2023**; 6º vestibular- de **11.07.2023 à 24.07.2023**.

Art.2º - Atualiza no item 4.1. - Prova Mérito Remota: As provas serão realizadas nas seguintes datas, conforme segue:

4.1. Prova Mérito Remota: As provas serão realizadas nas seguintes datas:

- 5º vestibular- dia 11.07.2023, às 19h;
- 6º vestibular- dia 25.07.2023, às 19h.

Art. 3º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 046/2023.

